



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

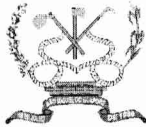
Lei Ordinária Nº 1123/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/07/2011

Sanção: 08/07/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1123/2011

Em, 04 de Julho de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 6.314.950,00** (seis milhões, trezentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

SUPLEMENTA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	...R\$ 24.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 1.009.000,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 560.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 80.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 66.000,00
33.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 50.000,00
33.90.91.00 – Sentença Judicial.....	R\$ 20.000,00
03.001.04.123.0003– 2015 – Manutenção do PASEP	
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 133.000,00
03.001.28.843.0003– 2010 – Amortização da Dívida Fundada	
46.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....	R\$ 90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 50.000,00
04.001.15.452.0004- 2051 - Manutenção das Praças e Jardins Municipais	
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 2.834.150,00
05.001.12.361.0005- 2090 - Manutenção das Semec - MDE 5% e 25%	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 662.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 224.150,00
05.001.12.361.0005- 2052 - Manutenção do Fundeb 60% Ensino Fundamental	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.144.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0005- 2053 - Manutenção do Fundeb 40%	
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 125.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 90.000,00
05.001.12.361.0005- 2054 - Manutenção do Transporte Escolar Fundeb 40%	
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
05.001.12.361.0006- 1002 - Const.e Ref. de Salas de Aulas, Quadras e demais Est. Fundeb 40%	
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
05.001.12.361.0005- 2056 - Manutenção do Fundeb 60% Ensino Infantil	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 128.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 46.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 2.397.800,00
06.001.10.302.0011- 2020 - Manut. Atend. Hosp. Amb. e da Secretaria Saúde 15%	
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 108.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.....	R\$ 139.800,00
Total Geral.....	R\$ 6.314.950,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação do FPM, ICMS e do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de Julho de 2011

APPROVADO
EM 04/07/2011
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

08 07 11

Avenida Capitão, 1.446 - fone 69 3642 2234

SANCIONADO
EM 08/07/11
[Assinatura]
Presidente Municipal